

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI**

**CNPJ/MF 42.418.039/0001-73**

**NIRE 41601108012**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O abaixo assinado; **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/11/1991, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.346.291-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.763.079-90, residente e domiciliado na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540. Titular da empresa “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, e nome fantasia de “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, nome fantasia “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021. **RESOLVE**, por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUNDAÇA DO OBJETO**

O objeto da empresa será:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI  
CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73  
NIRE 41601108012**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis **À SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - ME**, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI  
CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73  
NIRE 41601108012**

2

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI  
CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73  
NIRE 41601108012**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O abaixo assinado; **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/11/1991, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.346.291-2 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.763.079-90, residente e domiciliado na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540. Titular da empresa “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, e nome fantasia de “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, nome fantasia “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial: “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**”, nome fantasia “**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**”, e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
<b>ADRIANO ARAUJO CAMARGO</b>	<b>150.00%</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.00%</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI  
CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73  
NIRE 41601108012**

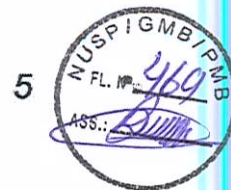


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da empresa será:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos.



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI  
CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73  
NIRE 41601108012**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, iniciando-se suas atividades no dia 17 de Maio de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por **ADRIANO ARAUJO CAMARGO**, já qualificado anteriormente e **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/12/1986, empresário, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.799.900-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 054.732.249-62, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 06, Casa 28 – Bairro Campo Pequeno – Colombo/PR - CEP: 83.404-350, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

A sociedade empresa **"BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI"**, e nome fantasia de **"BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI"**, nome fantasia **"BRAVA SUL COMÉRCIO**



**BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO  
EIRELI  
CNPJ/ MF 42.418.039/0001-73  
NIRE 41601108012**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

DE EQUIPAMENTOS", e terá sede e foro na Rua Jair Batista de Oliveira, nº. 34 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR - CEP: 81170-540, e inscrita no CNPJ nº. 42.418.039/0001-73, e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601108012, seção de 22/06/2021, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por ter assim, justo e contratado, lavra, data e assina, este instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba /PR, 27 Julho de 2022.

Handwritten signature of Marcos Jefferson Borges Santos in black ink.

**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**